

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO
DOMINÓ

Capítulo I
Da Denominação e Participação

Art.1º Este regulamento, é o conjunto de disposições e normas que regem o TORNEIO SESC DE DOMINO DO TRABALHADOR DO COMERCIO – 2023.

Art.2º São considerados conhecedores dos Regulamentos Geral e Técnico e das disposições constitucionais que tratam do desporto em geral todas as pessoas vinculadas ao Serviço Social do Comércio de Roraima SESC-RR presentes neste Torneio, assim, submeter-se sem reservas a todas as suas determinações e disposições e as consequências que pelo cumprimento, deles possa emanar.

Art.3º Os jogos serão realizados a partir do dia 30/09 e estendendo até o dia 27/10, onde culminará com o evento do DIA DO COMERCIÁRIO.

Capítulo II
Das Finalidades

Art.4º OS JOGOS DO TRABALHADOR DO COMERCIO – 2023, tem como finalidade propiciar a integração, através do intercâmbio social e desportivo, entre os colaboradores DAS EMPRESAS vinculadas ao SESC-RR e sistema FECOMERCIO-RR, estimulando a prática desportiva.

Capítulo III
Das inscrições e Condição de Jogo dos Atletas

Art.5º Poderão participar da modalidade DOMINÓ, DO JOGOS TRABALHADOR DO COMERCIO – 2023, TRABALHADOR DO COMÉRCIO e EMPRESÁRIOS que possuam Credencial Plena e empresarial em dias constando o mesmo CNPJ ou FILIAL. Obedecendo os seguintes critérios:

1º Os atletas deverão jogar por sua instituição de mesmo CNPJ ou Filial, conforme ficha de inscrição em anexo I.

2º Atletas vinculados como colaboradores efetivos as empresas, com Credencial pela em dias.

3º Além da Credencial Plena, Todos os atletas deverão apresentar à Comissão Organizadora, antes do início de suas partidas, um documento oficial com foto, crachá funcional ou documento digital

4º **NÃO** poderão participar do torneio, comunidade em geral, dependentes de comerciário e empresários, trabalhador do comércio sem vínculo empregatício.

5º Será obrigatório o preenchimento e entrega do questionário PAR-Q no ato da inscrição realizada por cada atleta, conforme anexo II

Art.6º Cada equipe poderá inscrever no máximo 02(duas) pessoas, discriminados na ficha de inscrição.

1º Não é permitida a inscrição ou troca de jogadores, sendo eliminada da competição a dupla que não estiver na hora estipulada do jogo.

2º O mesmo colaborador inscrito poderá acumular funções (técnico e jogador).

Art.7º As fichas de inscrições das equipes deverão ser enviadas entregues até o dia 22 de setembro de 2023 na Sede Administrativa, localizada na Rua Araujo filho, número 947, Centro;

1º Cada equipe deverá designar um técnico. Ele representará a equipe frente a comissão organizadora para participar do congresso técnico que irá acontecer dia 28 de setembro de 2023 no Cinema Sesc Mecejana as 19:00.

2º Em caso de impossibilidade do representante indicado a instituição/equipe deverá indicar um substituto.

3º A equipe que não designar representante, estará sujeita as decisões e deliberações tomadas, sem direito a reclamações posteriores.

4º Cada equipe deverá entregar no ato da inscrição R\$30 e 1kg de alimentos não perecíveis **POR ATLETA** como forma de pagamento da inscrição.

Art.8º O ato de inscrição para os jogos pressupõe o perfeito conhecimento do teor deste regulamento, tornando-se desnecessário qualquer aviso especial a respeito da matéria nele contido, bem como a concordância expressa com seus dispositivos.

Capítulo IV Da Forma de Disputa

Art.9º O Torneio será disputado no formato de mata, mata (16 avos, oitavas de finais, quartas de finais, semifinais e final). Com as equipes divididas em chaveamento após um sorteio prévio onde as equipes sorteadas se enfrentarão em partidas melhor de três (a dupla que vencer duas partidas da mesma dupla será classificada para próxima fase);

1º As datas previstas para disputa dos jogos serão as seguintes:

07/10: 16 as 20h (Disputa 16 avos)

14/10: 16 as 20h (Disputa oitavas de finais)

21/10: 16 as 20h (Disputa quartas de finais e semifinais)

27/10: 19 as 22h (**final do torneio**)

Capítulo V
Da premiação

Art.10° Haverá a seguinte premiação para os participantes:

1° Lugar: Troféu, medalhas e R\$ 500.

2° Lugar: Troféu, medalhas e R\$ 300.

3° Lugar: Troféu e medalha e R\$ 200.

Capítulo VI
Do Regulamento Técnico

Art.11° Cada mesa terá lado (a) e lado (b), numeração e juiz.

Art.12° No intervalo de cada jogo (200 pontos) a dupla do lado (b) trocará os lugares.

Art.13° O juiz da mesa será autoridade máxima do jogo.

Art.14° Só o juiz poderá embaralhar as pedras e marcar os pontos.

Art.15° Serão 7 pedras para cada competidores.

Art.16° As pedras deverão ser mantidas abaixo da mesa

Art.17° Mostrar a pedra e não servir no jogo. paga 20 pontos para a dupla adversária. e a pedra deverá ser jogada logo em seguida, (a pedra fica em cima da mesa).

Art.18° Silêncio no jogo. o competidor só poderá pedir os pontos e se referir ao juiz. (punição de 20 pontos).

Art. 19° O respeito entre os competidores é fundamental. Qualquer ofensa ou desrespeito com os competidores ou a organização. a dupla será desclassificada ou pagará pontos para a dupla adversária.

Art.20° Tempo máximo de 30 segundos para jogar (punição de 20 pontos).

Art.21° Só no início dos jogos será obrigatório sair com a carroça de sena. E nas demais partidas saídas com qualquer carroça.

Art.22° Antes de todas as partidas serem iniciadas o juiz deverá perguntar se algum competidor tem 4 ou 5 carroças. Se não houver manifestação, o jogo deve ser iniciado. Em caso de quatro carroças anunciadas o jogador jogar e se passar as 4, ganha 40 pontos. Jogar e não passar as 4, paga 40 pontos para a dupla adversária. Se não quiser jogar com as 4, paga 20 pontos para a dupla adversária. Em caso de 5 carroças anunciadas joga com as 5, ganha 50 pontos. (não precisa passar as 5). Se não quiser jogar com as 5, paga 20 pontos para a dupla adversária e não ganha os 50 pontos.

Art.23° Todo passe é pago 10 pontos ao adversário (não existe sombra).

Art.24° Se jogar a pedra errada (gato) é pago 50 pontos para a dupla adversária e continua o jogo.

Art.25° Se o jogador passou todos (grita 50) ganha 50 pontos. Se gritar errado, paga 50 pontos para a dupla adversária.

Art.26° Se o jogador passou todos (grita 50) e fecha o jogo; ganha 50 pontos e paga 50 pontos para a dupla adversária.

Art.26° Em caso de jogo fechado deve-se contar as pedras e quem tiver a maior quantidade de pontos, paga para a dupla que tiver menos pontos seguindo a seguinte regra:

- 1 - fechar obrigado: 30 pontos.
- 2 - fechar querendo: 50 pontos.

Art.27° Se por acaso o jogador saído não tiver a carroça para sair, paga 20 pontos para a dupla Adversária e o adversário deve sair.

Art.28° Passou com pedra na mão automaticamente **perde a partida**.

Art.29° O jogador que sair no jogo e não bater, paga 20 pontos para a dupla adversária.

Art.30° O jogador que bater de carroça ganha 20 pontos.

Art.31° O Jogador não poderá bater na mesa com a pedra na hora da jogada, se bater paga 20 pontos ao adversário. **SÓ PODERÁ BATER NA MESA COM A PEDRA NA HORA DO 50 (GALO). E OS PARCEIROS PODEM COMEMORAR.**

Art.32° Não poderá beber e nem fumar durante o jogo.

Art.33° Não poderá trocar de parceiro.

Art.34° a final será disputada em uma eliminatória melhor de cinco (a dupla que vencer três partidas da mesma dupla será a campeã).

Capítulo VII
Das Disposições Finais

Art.35° O Atleta ou técnico que agredir fisicamente o árbitro, atleta ou membros da comissão organizadora estará desqualificado do torneio, podendo sofrer punições maiores, de acordo com decisões da Comissão Disciplinar Temporária (CDT). O atleta que ofender moralmente o árbitro, atleta ou membros da comissão organizadora, será julgado pelo seu ato e a Comissão Disciplinar Temporária irá decidir pela sua pena.

1° As penalidades aplicadas em decorrência de agressão física, seja ao árbitro, ao adversário, ao companheiro de equipe ou a coordenação, relatados em súmula, serão as seguintes:

- I - Perda dos pontos da partida;
- II - Suspensão do Jogador;
- III - Eliminação do jogador da competição;
- IV - Suspensão por dois anos do atleta das competições promovidas pelo SESC/AP.
- V - Ser convidado a se retirar da instituição;

§ Único: Além das penalidades acima, será enviado comunicado oficial, assinado pela Diretora Regional do SESC ao proprietário da empresa que o atleta representa, informado o ocorrido.

Art.36° O tempo máximo de tolerância será de 15 minutos, somente para o primeiro jogo da rodada. O W.O. é de competência exclusiva do árbitro.

Capítulo VIII
Da Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar Temporária

Art.37° A Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar Temporária será composta por 3 (três) membros, colaboradores do Sesc DR Roraima atribuindo:

- I - Julgar as questões disciplinares de acordo com o regulamento;
- II - Julgar os casos em que se apresentem irregularidades;
- III - Decidir sobre casos omissos neste regulamento.

- 1° Hercílio Teixeira Cidade Neto;
- 2° Cristian Ângelo Garcia Mesquita;
- 3° Fernando Nunes de Souza.

Art.38° As decisões tomadas pela comissão organizadora não cabem recursos.

Art.39° Cabe a comissão organizadora zelar pelo bom andamento das competições, interpretar este regulamento e resolver casos omissos e substituir membros da comissão, das atribuições:


- I - Elaborar as programações dos jogos e competições.
- II - Designar os locais para realização das etapas e dos jogos.
- III - Supervisionar a aplicação do Regulamento das respectivas modalidades esportivas, de acordo com Regras Oficiais em vigor, seguindo ainda as determinações deste Regulamento.
- IV - Providenciar equipe de apoio, auxiliares e coordenadores para as diversas modalidades.
- V - Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos jogos e/ou competição.
- VI - Providenciar a premiação das empresas campeãs em cada modalidade classificadas em 1º, 2º e 3º lugar geral nas competições.
- VII - Julgar os recursos em conjunto com a comissão de julgamento.

Dúvidas e maiores informações pelo telefone: 95-991381645

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

ATLETA	NASCIMENTO	RG	Nº credencial
1-			
2-			

ANEXO II

 <p>Sesc Fecomércio Senac</p>	<p>Serviço Social do Comércio Departamento Regional em Roraima CEL – Coordenação de Esporte e Lazer</p>	<p>Academia SESC Multifuncional</p>
---	---	---

PAR-Q
Physical Activity Readiness Questionnaire
(Questionário de Prontidão para Atividade Física)

Este questionário tem objetivo de identificar a necessidade de avaliação clínica e médica antes do início da atividade física, caso em uma das perguntas relacionadas você marque um SIM.

1. Alguma vez, um médico disse que você possui problema no coração e recomendou que fizesse atividade física sob supervisão médica? SIM NÃO
2. Você sente ou já sentiu dor no peito quando faz atividade física? SIM NÃO
3. Você sentiu dor no peito, sem fazer esforços, nos últimos meses? SIM NÃO
4. Você tende a cair ou perder a consciência como resultado de tonteira? SIM NÃO
5. Você tem algum problema ósseo, muscular ou articular que poderia ser agravado com a prática de atividade física? SIM NÃO
6. Algum médico já recomendou o uso de medicamentos para a sua pressão arterial ou condição cardiovascular? SIM NÃO
7. Você tem conhecimento, por meio de sua própria experiência ou aconselhamento médico, de alguma outra razão que o impeça de praticar atividades físicas sem a supervisão médica? SIM NÃO

Declaração

Eu, _____

Assumo a veracidade das informações prestadas acima e declaro que estou em plenas condições de saúde e apto a realizar exercícios físicos, sem nenhuma restrição médica para me submeter a um programa de treinamento físico.

Assinatura

DATA: _ / _ / _	CRC	DATA: _ / _ / _	GEL – Gerência de Esporte e Lazer
---------------------------	------------	---------------------------	--